

ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA

ACTA Nº 4/2022
DA
SESSÃO ORDINÁRIA
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE NISA
DE
23 DE SETEMBRO DE 2022

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. S. C.' followed by a flourish.

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 23 dias do mês de Setembro do ano de 2022, na Vila de Nisa e no Edifício do Cine-Teatro, sito na Rua Visconde Vale da Sobreira, realizou-se a Sessão Ordinária de Setembro de 2022 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do que dispõe o nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 4/2022, datado do dia 12 de Setembro de 2022, que foi enviado por email a todos os membros do referido órgão, acompanhado do Ofício Nº 10/2022-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Luís Mário Correia Bento, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, Carlos José Filipe Canatário, Sofia Rezinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Liliana Isabel Marquês Caninhas, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Tesoureira da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana, José António Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, Tesoureira da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e Mário Rui de Gouveia Macedo, Secretário da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão e foram substituídos ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 38º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugada com a alínea c) do nº 1 do artº 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, os seguintes Eleitos:

- Rogério Artur de Matos Belo e Artur da Rosa Dias, Presidentes, respectivamente, da Junta de Freguesia de Montalvão e da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, os quais, conforme conteúdo dos emails datados de 19 de Setembro de 2022, que endereçaram ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, informaram sobre a sua impossibilidade de poderem estar presentes nesta Sessão, solicitando em simultâneo, a sua substituição, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo sido substituídos, respectivamente, por Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro e Maria Alice Martins, na qualidade de Tesoureiras das referidas autarquias.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h15.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e os Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Maria de Fátima Semedo Dias e Manuel António Rosmaninho Bichardo, aos quais foi remetido o Ofício Nº 11/2022-AM, com data do anteriormente referido dia 12 de Setembro, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 4/2022, datado do dia 12 de Setembro de 2022, a que já anteriormente se fez referência e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 10/2022-AM, da mesma data e também antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na

mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1 – Intervenção de Municípes.

Este espaço, nos termos do disposto no artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, da Lei nº 28/2020, de 8 de Setembro e do artº 22º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, é dedicado à intervenção dos municípes que, eventualmente, queiram fazer uso da palavra, a fim de poderem expor e apresentar assuntos de interesse para o Município, tendo solicitado o uso da palavra o munícipe Sr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, o qual quis mostrar a sua indignação, fazendo eco da opinião pública geral da grande maioria dos municípes do concelho de Nisa, relativamente à actual situação do que se está a passar com a Empresa “Águas do Alto Alentejo”, nomeadamente na leitura de contadores, facturação que começou a chegar a casa dos consumidores e valores exorbitantes a cobrar, solicitando que a Câmara Municipal de Nisa aprecie devidamente a situação e possa agir em conformidade.

Ponto Nº 2 - Período de Antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento

Foi disponibilizada a todos os Eleitos o expediente a seguir referenciado e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento do mesmo ao Plenário:

- Email do Eleito Rogério Artur Matos Belo, Presidente da Junta Freguesia de Montalvão, com data de 19 de Setembro de 2022, que informa não poder comparecer à Sessão e solicita a substituição pela Tesoureira Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro;
- Email da União Freguesias de Arez e Amieira Tejo, datado de 19 de Setembro de 2022, a informar sobre a ausência do respectivo Presidente, Artur da Rosa Dias e da sua substituição pela Tesoureira Maria Alice Martins;
- Email do Jurista Municipal, de 13 de Setembro de 2022, a remeter a relação dos processos judiciais relativos ao Município;
- Informação/Proposta Nº 288/2022, de 14 de Setembro, da Secção de Contratualização Pública e Património, a remeter a Autorização Prévia Genérica no âmbito da Lei dos Compromissos;
- Informação/Proposta Nº 2183/2022, de 20 de Junho de 2022, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território, relativa à Proposta de Alteração, por Adaptação, do PDM de Nisa - Suspensão anunciada por Circular da ANMP-Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Informação/Proposta Nº 66/2022, de 22 de Junho de 2022, do Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria, relativo a contribuição financeira para o Ano de 2022 - CIRAE/Minuta do Contrato-Programa.

Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, os seguintes Eleitos:

- Luís Mário Bento referiu-se à falta de público nas sessões da Assembleia Municipal de Nisa, situação que já se verifica há bastante tempo. Esta casa, que é a da democracia, está sem eleitores, sessão após sessão. Pede que se faça uma reflexão para, no futuro, se reverter esta situação.

Sobre a atribuição de subsídios às associações do concelho de Nisa, por parte da câmara municipal e segundo teve conhecimento através do site do município, as ajudas financeiras

foram concedidas tendo em conta a actividade por cada uma desenvolvida e considerada de especial relevância para o concelho. Disse que gostava de saber se todas as associações foram notificadas, ou apenas as que receberam subsídio em 2021. Relevou o facto de, das 22 associações subsidiadas, 12 são de Nisa, 5 de Alpalhão e 3 de Tolosa, achando que esta situação é demasiado centralizada, perguntando se não existem associações na Salavessa, na Velada, no Monte Claro e Falagueira, em Amieira do Tejo e Arez. Faz uma chamada de atenção à câmara, para que não se esqueça das associações mais pequenas, mesmo que desenvolvam pouca actividade, pois nas freguesias com menos população, estas são as que ainda gerem alguma dinâmica. Sobre as verbas atribuídas, citou o valor do subsídio que foi disponibilizado ao Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa, uma instituição que está prestes a comemorar 60 anos de existência em 2024 e que é a representante da nossa etnografia e tradições, parecendo-lhe baixo o valor atribuído, dada a divulgação que o mesmo faz de Nisa, em Portugal e no estrangeiro, ao longo dos seus 58 anos de existência. Disse que, de uma análise que fez sobre os valores atribuídos, chegou à conclusão que quem recebeu menos foram as associações de jovens, solicitando que em 2023 se considere alterar a situação.

- João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão agradeceu a disponibilidade da Câmara Municipal de Nisa, no apoio que prestou à União de Freguesias, através da cedência de um palco e a isenção de pagamento das taxas devidas pela emissão das licenças camarárias, no âmbito da realização do evento "Nisa Jovem 2022".

Disse que, no entanto, não deixava de lamentar o facto de não ter obtido resposta a um pedido de cedência de autocarro para levar as crianças do ATL da União de Freguesias, a visitarem o Fluviário de Mora, uma vez que a câmara organizou diversas iniciativas e passeios para fora do concelho e, inclusivamente, apoiou algumas associações particulares que nada tinham a ver com o município de Nisa.

Referiu-se, também, ao problema que está a acontecer no concelho de Nisa com a "Águas do Alto Alentejo", lembrando que, desde o início, foi contra a criação desta empresa, porque era nítido que estas situações iriam surgir e criar graves problemas. Via-se que não havia capacidade de resposta por parte da mesma em tão curto prazo da sua formação, nomeadamente na criação de mão-de-obra especializada para se poder responder a tarefas inerentes, tais como instalação de novos ramais e reparação de roturas. Sobre a empresa, acha que é um fracasso anunciado, mas deseja que se consigam encontrar respostas, porque os munícipes estão a ser prejudicados, quer através de ramais que são pedidos e não se fazem, quer pela grande quantidade de roturas que se vão verificando na via pública, um pouco por todo o lado. Também se referiu às filas intermináveis de consumidores que se verificam no posto de atendimento da "Águas do Norte Alentejano", localizado no Mercado Municipal de Nisa. Ainda sobre este tema, informou que a Associação de Freguesias, da qual faz parte, reuniu com a referida empresa para a cobrança dos recibos de água pelas juntas de freguesia, dizendo que estas se mostraram disponíveis para continuar a fazê-lo, em prol do bem-estar dos seus fregueses.

Falou, também, sobre uma situação que já aqui abordou por várias vezes e que tem a ver com a localização da passadeira para peões junto ao Cine-Teatro, referindo que a mesma se encontra num local muito perigoso, pois as viaturas que estão a sair da rotunda, só se apercebem de quem está em cima da passadeira, quando estão praticamente em cima dos peões, por a visibilidade ser quase nula. Também se referiu à passadeira localizada junto ao acesso ao Pavilhão Desportivo e Agrupamento de Escolas, na Rua Alexandre Herculano, onde há dias se verificou um acidente, a qual é atravessada por muitas crianças e que fica demasiado perto do cruzamento, havendo necessidade de rever esta situação, antes que algo de mal ali aconteça.

- José Semedo Miguéns, Presidente da Junta de Freguesia de São Matias começou a sua intervenção, dizendo que, após 22 anos sem se realizarem as festas da sua terra, a Falagueira, este ano foi possível organizá-las e tudo isto graças aos apoios que se conseguiram, em especial à Câmara Municipal de Nisa, que se disponibilizou para tal.

Referiu-se, depois, à obra que foi levada a cabo na Velada, mais precisamente a pavimentação em betuminoso da estrada que liga esta aldeia ao Monte do Arneiro. Tratou-se de uma obra importante que facilita as deslocações entre as freguesias de São Matias e Santana, prometida há muitos anos e por vários executivos e que só agora, com a gerência PS da Câmara, se tornou uma realidade. Agradece em nome dos seus fregueses o esforço que foi feito.

- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e referindo-se ao que foi dito pelo Eleito Luís Mário Bento sobre a falta de assistência nas sessões da Assembleia Municipal, disse que este Órgão está sempre aberto à participação de todos aqueles que aqui queiram vir expor os seus problemas e sugestões. Admite que, infelizmente, a afluência não tem sido a desejada e quase nula e lembrou que em outros mandatos ocorreram situações que foram aqui reportadas por diversos munícipes. Agora, tal não tem acontecido, mas a Assembleia Municipal de Nisa continua a estar aberta a toda a gente que queira expor o que tiver por conveniente.

Sobre a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de São Matias, disse que todas as freguesias têm sido contempladas com obra feita e apoios diversos, admitindo que, umas mais que outras, mas nenhuma e até agora, foi esquecida.

Relativamente à situação que se passa em torno da “Águas do Alto Alentejo” e devido ao curto espaço de tempo em que a mesma se encontra em funções, acha que é ainda um pouco extemporâneo fazer qualquer juízo, pensa que se poderá mais algum tempo, não muito, para ver o que acontece, mas sempre sem deixar de ter presente a defesa dos direitos dos consumidores.

Da parte da Câmara Municipal, usaram da palavra:

- Presidente da Câmara referiu que nos termos do artº 23º do Regimento da Assembleia Municipal de Nisa, constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações e quando estas não se reveem na forma como os seus interesses estão a ser resolvidos, certamente que gozam da faculdade de fazerem filas nas assembleias municipais. Disse, de forma pessoal, que “se calhar, se eu tivesse problemas para resolver, certamente chamaria os meus vizinhos e todos aqueles que, de uma forma transversal à minha, comungavam do mesmo espírito de crítica e poderíamos vir à assembleia municipal, porque o executivo não teria resolvido, da forma como a lei determina, não teria promovido ou salvaguardado os interesses de cada um”. Demagógicamente afirmar que no futuro temos que inverter esta realidade, sugeriu ao Sr. Eleito Luís Mário Bento que inverta já, no seu presente e que convide os seus familiares, vizinhos e amigos para virem para aqui debater com todos os eleitos, pois é assim que se vive se constrói a democracia. Quando a população não reivindica, não se dirige a quem, eventualmente lhe faz mal, ou não fez tão bem, é porque alguma coisa vai mal na democracia. Disse que recordava que, enquanto vereadora na oposição, vinha muita gente às reuniões da câmara e da assembleia municipais. Neste espaço de crítica e reivindicação, não assiste com a assiduidade que se pretendia porque, na realidade, a população parece estar satisfeita com o trabalho desenvolvido, tal como satisfeitos estarão, também, os líderes associativos do concelho, lembrando que os apoios às associações, além dos valores monetários, se traduzem também em apoio logístico, que é uma constante durante todo o ano. É lógico que se se perguntar aos dirigentes associativos, eles dirão, sempre, que precisam de mais, o que é normal mas, certamente, não vão dizer que estão zangados com a câmara, ou que ela não colabora com eles.

Sobre a Empresa “Águas do Alto Alentejo”, referiu que deve-se valorizar o que está bem, como afirmou o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal na sua intervenção, embora se tenha, também, de aceitar a crítica. No que respeita a esta fase de transição de uma competência que era dos municípios, que foi objecto de um figurino jurídico que até aqui não existia, os municípios para ganharem escala, constituíram-se numa empresa, que está a começar, com um capital público que é das câmaras municipais que a constituem e que deram à mesma a oportunidade de se poderem, ao abrigo do Programa POSEUR, desenvolver em determinados investimentos, que não seria possível levar a cabo se tivessem que fazê-lo de forma individual e isolada, sendo certo que a empresa já investiu 3 milhões e 900 mil euros e já recuperou 2 milhões e 800 mil, coisa que seria impossível de concretizar se não tivesse havido esta agregação entre os municípios aderentes, pois as câmaras não podiam utilizar estes fundos para executar obras, como a que está a decorrer, por exemplo, em Monte do Pardo. Referiu que a lógica de gestão da Empresa “Águas do Alto Alentejo” é de verdade, de confiança e de transparência e não se fazem práticas de obscurantismo e de violência verbal, a política não tem que ser uma arena de desavença e o povo, contrariamente ao que se afirma nas redes sociais, tem compreendido isto.

Solicitou à Mesa da Assembleia Municipal que o Sr. Vice-Presidente, que tem acompanhado esta temática das águas, possa usar da palavra para dar conhecimento de dados e factos sobre o assunto.

- Vice-Presidente da Câmara começou por referir que a agregação destes 10 municípios, constituem um exemplo inequívoco da coesão e solidariedade intermunicipal entre as câmaras que constituem a Empresa “Águas do Alto Alentejo”, que preconizam a adopção de soluções que possam ser mais eficientes e portadoras de economias de escala. Disse que, dos 15 municípios que constituem o Distrito de Portalegre, 3 têm os seus próprios sistemas e 2 optaram por ficar de fora. Nos 10 municípios constituintes, sem esta agregação não seria possível alavancar investimentos em sede de POSEUR, correspondente a 17 obras distribuídas entre os mesmos, das quais 4 correspondem ao concelho de Nisa. Disse que se está a tratar de um investimento de 6.489.000 euros, dos quais, cerca de 5 milhões são considerados em termos de cofinanciamento, embora se possa ir até aos 100%, ou seja, todas as obras que estão a ser realizadas podem ser pagas na totalidade e está-se a falar na remodelação do abastecimento de água de Arez e Amieira do Tejo, da ETA de Albarrol, da construção das estações elevatórias e emissários de Monte Claro e da Salavessa e da remodelação do sistema de abastecimento de Santana. Informou que, dos 6.489.000,00€ é subtraída uma operação que é destinada às perdas, que abrange todos os municípios e que é dotada com 4.487.000,00€, dos quais 518.000,00€ são respeitantes ao município de Nisa. Tendo estas operações sido lançadas, a sua concretização, neste momento, corresponde sensivelmente a um investimento que ronda os 759.000,00€, que seria impossível avançar de forma individual, para poderem ser concretizados.

- Vereador José Leandro referiu-se à questão dos tarifários de água que muito têm preocupado os consumidores e explicou, com vários exemplos onde usou diversos cenários de consumos e de alguns agregados familiares, o que mudou e porque tal aconteceu. Informou que as facturas que estão a chegar a casa dos consumidores, relativas ao último mês e o que está a suceder, era natural que tal viesse a acontecer, mesmo que o município de Nisa não estivesse integrado e não existisse a Empresa “Águas do Alto Alentejo”, uma vez que a entidade reguladora, a ERSAR, já tinha dado indicação que, não só o Município de Nisa, mas todos os que se agrupam na referida empresa.

Informou que, no que respeita à água, o aumento que esta sofreu foi muito pequeno e que o diferencial está nas taxas de saneamento, sendo que as tarifas que existiam, eram muitíssimo baixas e que a sua actualização, impostas pela ERSAR, também se aplica aos municípios que

não aderiram à “Águas do Alto Alentejo, informando que o Município de Nisa aplicava, no 1º escalão, uma taxa de 0,71€ e a que está a ser aplicada pela empresa é de 0,60€.

Referiu-se, ainda, à questão do apoio social, que irá ter uma base alargada e com um maior cruzamento de dados, entre as Finanças e a Segurança Social, através da DGAL e explicou como se irá processar a sua aplicação.

Ponto Nº 3 - Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se queriam fazer uso da palavra, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 14/2022

Despacho Nº 11/2022 – Medidas de apoio económico-sociais Covid-19 (Prorrogação IV). Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Assim, tendo em conta a evolução da pandemia, a legislação em vigor e dando continuidade aos apoios já implementados pelo Município de Nisa, no âmbito do combate à Covid-19 e conforme Deliberação Camarária Nº 121/2022, tomada em Reunião Ordinária de 21 de Junho de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 35º da Lei nº 175/2013, de 12 de Setembro, o Despacho Nº 1/2022, de 5 de Janeiro de 2022, do Gabinete de Apoio, subscrito pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, que autorizou a IV Prorrogação das medidas mencionadas no Despacho acima referida, até ao dia 30 de Dezembro de 2022, continuando as mesmas sujeitas a revalidação e ajustamento, sempre que necessário e de acordo com as recomendações do Serviço Nacional de Saúde.

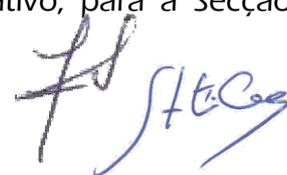
Ponto Nº 5 – GA – Deliberação Nº 15/2022

Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2022 – 1ª Alteração.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício, indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos e conforme conteúdo da Proposta da Presidência Nº 5/2022 de 14 de Junho de 2022, do Gabinete de Apoio, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na sequência da Deliberação Camarária Nº 113/2022 tomada em reunião do Executivo realizada em 21 de Junho de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, o seguinte:

- A abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinado de Assistente Operacional - Auxiliar Administrativo, para a Secção de Contratualização Pública e Património;



- Reserva de Recrutamento, com recurso a reserva de recrutamento interno, para um posto de trabalho de Assistente Operacional - Auxiliar de Limpeza, para a Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

Ponto Nº 6 – GA – Deliberação Nº 16/2022
Reestruturação dos Serviços Municipais de Nisa.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nestes termos, tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 05/2022, de 26 de Agosto do Gabinete de Apoio/Presidente da Câmara, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e na sequência da Deliberação Camarária Nº 165/2022, tomada em reunião do Executivo de 6 de Setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com 16 votos a favor e 6 abstenções, a reestruturação dos Serviços Municipais, nos termos da nova redação do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, da atual orgânica e consequente adaptação do Regulamento dos Serviços Municipais, como a seguir se indica:

- 1 - Extinção da subunidade orgânica flexível “Subunidade Sócio Cultural”;
- 2 - Definição do número máximo de 4 unidades orgânicas flexíveis;
- 3 - Definição do número máximo de 6 subunidades orgânicas flexíveis, para funções de natureza executiva.

Ponto Nº 7 – GJCA – Deliberação Nº 17/2022
Proposta de Regulamento “éNisaSaúde”.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 94/2022, datada de 29 de Agosto de 2022, do Gabinete Jurídico Contencioso e Auditoria, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, considerando a Deliberação Camarária Nº 120/2022, de 21 de Junho, no cumprimento do disposto do artº 101º do CPA, aprovado pela Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro, para cumprimento da alínea k) do nº 1 do artº 75/2013 de 12 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto e na sequência da Deliberação Camarária Nº 166/2022, tomada em Reunião do Executivo de 6 de Setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova por unanimidade, com 22 votos a favor, nos termos da alínea g) do nº 1 do artº 25º da referida Lei nº 75/2013, a Proposta de Regulamento Municipal de Adesão ao Seguro de Saúde Municipal “éNisaSaúde”.

Ponto Nº 8 – SF – Deliberação Nº 18/2022
Lei das Comunicações Electrónicas – Fixação do percentual da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, para o Ano de 2023.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 49/2022, de 8 de Agosto, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, de acordo com o disposto no artº 106º da Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 15/2016 de 17 de

Junho e na sequência da Deliberação Camarária Nº 155/2022, tomada em reunião do Executivo realizada em 16 de Agosto de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida decidiu, por maioria, com 18 votos a favor, 2 votos contra e 1 abstenção, fixar em 0,25% a Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, no Concelho de Nisa, a cobrar às operadoras de telecomunicações, para o Ano de 2023.

O Eleito José Semedo Miguéns não participou na análise e votação deste ponto, por se encontrar ausente da sala.

Ponto Nº 9 – SF – Deliberação Nº 19/2022

Lançamento de Derrama sobre o IRC do Ano de 2022 – Fixação das percentagens.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 50/2022, datada de 8 de Agosto, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, do disposto no nº 1 do artº 18º da Lei nº 73/2013 de 3 de Setembro e conforme Deliberação Camarária Nº 156/2022, tomada em reunião do Executivo realizada em 16 de Agosto de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, fixar as seguintes taxas da Derrama sobre o IRC do Ano de 2022:

- . 1% para sujeitos passivos com volume de negócios superiores a 150.000,00€;
- . 0,01% para sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€.

Ponto Nº 10 – SF – Deliberação Nº 20/2022

Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação das taxas para o Ano de 2022.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

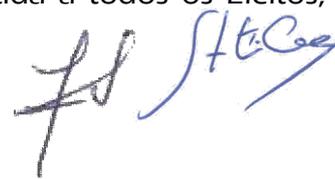
Nos termos da IP Nº 51/2022, de 8 de Agosto, da Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, conforme o disposto na Portaria nº 982/2001 de 4 de Agosto e no Decreto-Lei nº 67/2019 de 21 de Maio, tendo em conta a reforma do património levada a cabo pelo Decreto-Lei nº 287/2003 de 12 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 55-B/2004 de 30 de Dezembro e no seguimento da Deliberação Camarária Nº 157/2022, tomada pelo Executivo em 16 de Agosto, a Assembleia Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, fixar para o Ano de 2023, as taxas do IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis, como a seguir se refere:

- A taxa de 0,3% para prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo;
- A taxa de 0,8% para prédios rústicos
- Fixar uma redução da taxa do IMI aos prédios urbanos para habitação própria e permanente do sujeito passivo, ou do seu agregado familiar:
 - . Com 1 dependente - Dedução fixa de 20,00€;
 - . Com 2 dependentes - Dedução fixa de 40,00€;
 - . Com 3 ou mais dependente - Dedução fixa de 70,00€.

Ponto Nº 11 – SF – Deliberação Nº 21/2022

Participação variável no IRS do Ano de 2023 – Fixação do percentual.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o



Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 52/2022, datada de 8 de Agosto de 2022, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e na sequência da Deliberação Camarária Nº 158/2022, tomada em Reunião do Executivo realizada em 16 de Agosto de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, que se fixe em 2,5% a taxa da participação variável do IRS, referente aos rendimentos do Ano de 2023, dos contribuintes com domicílio fiscal no concelho de Nisa.

Ponto Nº 12 – AMN/SEA – Deliberação Nº 22/2022
Inclusão de assunto(s) na Ordem de Trabalhos.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e para cumprimento do disposto no nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal informou sobre a intenção de duas propostas para inclusão na Ordem de Trabalhos da presente Sessão, provenientes da Secção Financeira, que depois de submetidas à votação do Plenário, foi a sua inclusão aprovada por unanimidade, com 22 votos a favor e que irão constituir os Pontos Nº 13 e Nº 14 da mesma.

Ponto Nº 13 – SF – Deliberação Nº 23/2022

Acordo de colaboração por tempo determinado para a execução de trabalhos pelos Municípios, à Empresa Águas do Alto Alentejo, SA.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 60/2022, datada de 15 de Setembro de 2022, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro e na sequência da Deliberação Camarária Nº 180/2022, tomada em reunião do Executivo de 21 de Setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 22 votos a favor, as alterações ao Acordo de colaboração por tempo determinado para a execução de trabalhos pelos municípios à Empresa “Águas do Alto Alentejo, S.A.”, sugeridas no âmbito da análise jurídica, tendo em conta que a mesma empresa ainda não possui os recursos necessários que lhe permitam assegurar a operação e a manutenção das infraestruturas e instalações afectas ao sistema intermunicipal, bem como proceder à execução de novas ligações ao sistema.

Ponto Nº 14 – SF – Deliberação Nº 24/2022

Plano de Proposta de Adesão do Município de Nisa ao Regime de Tarifa Social dos Serviços de Águas.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação de apoio, disponibilizada pelo serviço respectivo e previamente remetida a todos os Eleitos, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal indagou sobre a intenção de uso da palavra por parte dos mesmos, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 61/2022, datada de 15 de Setembro de 2022, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, considerando a actual situação económico-financeira das famílias e de modo a minimizar o impacto decorrente de diversos factores conjunturais e na sequência da Deliberação Camarária tomada em Reunião do Executivo realizada em 21 de Setembro de 2022, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, com 22 votos a

favor, a adesão voluntária do Município de Nisa ao regime de Tarifa Social dos serviços de água, nos termos do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 147/2017 de 5 de Dezembro.

Ponto Nº 15 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito e conforme emails datados de 19 de Setembro de 2022, que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Rogério Artur de Matos Belo, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo

Ponto Nº 16 - AM - Deliberação Nº 25/2022

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, com 22 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h25.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 11 folhas numeradas e rubricadas e que irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,


(João José Esteves Santana)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,


(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Acta presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 12 de Dezembro de 2022 e aprovada por maioria, com 21
votos a favor e 1 abstenção.